- 23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização
- a) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www. cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

b) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arquição;

c) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos

27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos e apresentadas até a casa dos décimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos

30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele  $\,$ que obtiver a maior média final

32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver major média na Prova Didática:

2º - obtiver maior média na Prova de Escrita;

- obtiver maior média na Prova de Arguição; 4º - obtiver maior média na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESUITADO

- 33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.
- 34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação - CGA.

§1º - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por

iX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 39. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além da disciplina deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital. 42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas

atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

43. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www. sq.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

46. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Universidade, vigentes na ocasião da realização das provas.

47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

**EMENTA** 

Prodesp

Disciplina: Física

Introdução à Física: Iniciação à cinemática escalar e movimento uniforme; Movimento uniformemente variado; Movimentos circulares; Vetores e cinemática vetorial; Princípios da Dinâmica; Atrito entre sólidos; Resultantes tangencial e centrípeta: Gravitação: Movimentos em campo gravitacional uniforme (balística); Trabalho e potência; Energia mecânica e sua conservação; Quantidade de movimento e sua conservação; Estática dos sólidos; Estática dos fluidos; Temperatura; O calor e sua propagação; Calor sensível e calor latente; Gases perfeitos; Termodinâmica; Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos; Ondas; Acústica; Fundamentos da óptica geométrica; Reflexão da luz; Refração da luz; Lentes esféricas; Instrumentos ópticos e óptica da visão; Cargas elétricas; Campo elétrico; Potencial elétrico; Corrente elétrica e resistores; Associação de resistores e medidas elétricas; Circuitos elétricos; Capacitores; Campo magnético e sua influência sobre cargas elétricas; A origem do campo magnético; Força magnética em correntes elétricas; Indução eletromagnética: Noções de Física Quântica: Mais de Física Moderna: Relatividade e outras noções. Análise Dimensional; Energia Térmica e Calor; Termodinâmica - Conversão entre Calor e Trabalho; Ondas Eletromagnéticas, Som e Luz; Radiações ionizantes e não ionizantes.

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA Disciplina: Física

1. Energia Mecânica em sistemas não conservativos

- 2. Impulso e Momento linear
- 3. Colisão em uma dimensão 4. Métodos de eletrização e Lei de Coulomb
- 5. Refração da Luz 6. Geradores e Receptores elétricos
- 7. Dilatação de Sólidos e Líquidos 8. Dinâmica do movimento circular
- 9. Hidrostática

10. Gravitação

ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplina: Física

De 2ª a 6ª feira - período noturno (19h às 23h): Sábado - período da manhã (8h às 12h45).

\*70% da carga horária será distribuída nos períodos acima relacionados, com atribuição máxima de até 12 aulas. (Proc. nº 13-P-26345/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

**EDITAL** 

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira da Universidade Estadual de Campinas em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Gestão e Processos Industriais, disciplinas de Eletrotécnica, Automação, Mecatrônica, Tecnologia dos Materiais, Tecnologia Mecânica, Projeto Técnico Digital 2D, Projeto Técnico Digital 3D.

- 1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga. em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), prorrogável uma única vez, por igual período, ou até que se realize concurso público e se admita candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018
- Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere às disciplinas de Eletrotécnica, Automacão, Mecatrônica, Tecnologia dos Materiais, Tecnologia Mecânica, Projeto Técnico Digital 2D, Projeto Técnico Digital 3D.

4. As ementas das disciplinas a que se referem este processo está relacionada no Anexo 1 deste Edital.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Bacharelado em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Industrial, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Manufatura

6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

8. O candidato não pode ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/, a partir das 8h do dia 23/09/2024 (segunda-feira) até as 23h59 do dia 30/09/2024 (segunda-feira).

10.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

I - prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);

II - histórico escolar da titulação exigida no item 5 deste

III - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;

IV - cópias dos documentos de identificação pessoal com V - Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando

a formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente:

VI - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.

13. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

14. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramen-

to das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital. 15. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital

16. Os candidatos cuias inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil. unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das

V − DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arquição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I - Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto das disciplinas deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

culum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conheci-

mento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

2ª Fase: II - Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curri-

3ª Fase: III - Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

 IV - Prova de Arquição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo das disciplinas a que se referem este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

18. As Provas Didática e de Arquição do presente Processo Seletivo serão realizadas em seguência para cada candidato. e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas

19. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I - Prova Escrita: peso 2 (dois);

qualidade da aula apresentada.

II - Prova de Títulos: peso 2 (dois):

III - Prova Didática: peso 4 (quatro);

IV - Prova de Arguição: peso 2 (dois). VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

20. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

21. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.

22. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realizacão da Prova Escrita.

23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e guatro) horas da realiza ção da referida prova.

a) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www cotil.unicamp.br) logo após a sua realização:

b) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arquição;

c) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória. 24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas

no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior. 25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 19.

27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador. 28. As médias finais serão calculadas até a casa dos

centésimos, apresentadas até a cada dos décimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou

29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior média na Prova Didática;

2º - obtiver maior média na Prova de Escrita 3º - obtiver maior média na Prova de Arguição;

4º - obtiver maior média na Prova de Títulos. Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora

VII – DO RESULTADO

33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.

34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação - CGA.

§1º - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade

contados a partir da data de publicação da homologação do

VIII - DO PRAZO DE VALIDADE DA SELECÃO 37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses

resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período. IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar

qualquer espécie de desconhecimento. 39. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento

40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos

41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

43. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser

obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www. sq.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público. 45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a

providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39. 46. No ato de realização das provas serão seguidas as

recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Universidade, vigentes na ocasião da realização das provas.

47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1

**EMENTA** 

Disciplinas: Eletrotécnica, Automação, Mecatrônica, Tecnologia dos Materiais, Tecnologia Mecânica, Projeto Técnico Digital 2D, Projeto Técnico Digital 3D.

ELETROTÉCNICA Conhecimentos das principais grandezas elétricas. Análise

e circuitos CC e CA. Magnetismo. Eletromagnetismo. Métodos de geração de eletricidade. Sistemas trifásicos e monofásicos. Estudo do transformador, relés, contatores, gerador e motores CC e CA. Métodos de partidas de motores. Fator de potência. Interpretação de esquemas elétricos. Comandos elétricos. Métodos de dimensionamentos de condutores elétricos e dispositivos de proteção. **AUTOMAÇÃO** 

Identificação das tecnologias na automação de sistemas industriais; interpretação de circuitos pneumáticos, eletropneumáticos, sistemas de automação de processos, controladores de processos, elementos finais de controle e programação de controladores lógicos.

Eletrônica digital. Eletrônica analógica. Lógica sequencial

e combinatória. Sistemas mecânicos aplicados a manipulado-

res robotizados. Projetos de sistemas combinacionais aplicados à mecatrônica. Sistemas de numeração, bit, byte, palayra.

Codificação de informação em computadores, hardware, software, linguagens de baixo e alto nível, sistemas operacionais, arquivos, software de sistemas, ferramentas de programação visual, arquitetura de microprocessadores, microcontroladores e controladores lógicos programáveis - CLP. TECNOLOGIA DOS MATERIAIS Conhecimento das técnicas de extração, da transfor-

aplicações. TECNOLOGIA MECÂNICA Apresentação de tecnologias, processo, componentes e termologias do universo da mecânica industrial. Visão geral

do universo da mecânica industrial e capacitação para intera-

mação e manipulação dos materiais, suas propriedades e

gir dentro deste universo. PROJETO TÉCNICO DIGITAL 2D

Conhecimentos de técnicas de Projeto Técnico Mecânico em softwares de CAD com foco em desenhos 2D. Capacitação para ler, interpretar e desenvolver projetos de detalhe e conjuntos na área de Mecânica. Visão geral das normas de desenvolvimento e interpretação de projetos técnicos. PROJETO TÉCNICO DIGITAL 3D

Integração às técnicas de Projeto Técnico Mecânicos em

softwares CAD com foco em Modelagem 3D. Visão geral de

projetos. Boas práticas de modelagem e edição 3D. Normalizações técnicas aplicadas aos desenhos técnicos em CAD 3D.

ANEXO 2 TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA Disciplinas: Eletrotécnica, Automação, Mecatrônica, Tecnologia dos Materiais, Tecnologia Mecânica, Projeto Técnico

Digital 2D, Projeto Técnico Digital 3D. 1. Motores Elétricos: Funcionamento, tipos, partes e

aplicações

2. Normalizadas para Desenhos Técnicos Mecânico 3. Introdução à Tecnologia dos Materiais

4. Introdução ao Desenho Técnico Digital CAD 3D 5. Introdução à CLP

6. Introdução à Eletropneumática 7. Introdução à Eletrotécnica 8. Processos de Fabricação com Remoção de Cavaço

9. Introdução ao Desenho Técnico Digital CAD 2D 10. Introdução à Mecatrônica

ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS Disciplinas: Eletrotécnica, Automação, Mecatrônica, Tecnologia dos Materiais, Tecnologia Mecânica, Projeto Técnico

Digital 2D. Projeto Técnico Digital 3D. De 2ª a 6ª feira - período noturno (19h às 23h);

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Sábado - período da manhã (8h às 12h45). \*70% da carga horária será distribuída nos períodos acima relacionados, com atribuição máxima de até 26 aulas.

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

(Proc. nº 13-P-26347/2024)

COMUNICADO Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água, Recuperação e Circularidade de Recursos e Qualidade do Saneamento e Ambiente, disciplinas CV642 - Sistema de abastecimento de Água, CV942 - Tratamento de Água para Abastecimento, IC776 - Processos Físico-Químicos Aplicados ao Tratamento de Água, CV045 - Reuso de Águas, CV542 - Qualidade Sanitária do Meio, IC922 - Gerenciamento de Resíduos de Estação de Tratamento de Água e Estação de Tratamento de Esgoto e CV141 - Química para Engenharia Civil, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 09h00 do dia 11 de novembro de 2024, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária 'Zeferino Vaz' – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

Dia 1 – 11/11/2024 09h00 - Abertura do Concurso

09h30 - Prova Escrita (eliminatória) 14h40 - Correção da Prova Escrita.

Dia 2 - 12/11/2024 12h50 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita. Divulgação da Lista de 10 Pontos para a Prova Didática e da distribuição dos candidatos nos grupos

13h00 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 1 13h10 - Prova de Títulos

Dia 3 - 13/11/2024

08h30 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 2 13h10 - Prova didática – Grupo 1 (Candidatos 1 a 6)

14h10 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 3 Dia 4 - 14/11/2024

08h40 - Prova Didática - Grupo 2 (Candidatos 07 a 10) 14h20 - Prova Didática - Grupo 3 (Candidatos 11 a 15)

Dia 5 - 18/11/2024

08h30 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 4 14h00 – Sortejo do Ponto para a Prova didática do Grupo 5 Dia 6 - 19/11/2024

08h40 - Prova Didática - Grupo 4 (Candidatos 16 a 19) 14h10 - Prova Didática - Grupo 5 (Candidatos 20 a 25) Dia 7-21/11/2024

08h30 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 6 13h50 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 7 Dia 8 – 22/11/2024

8h40 - Prova Didática – Grupo 6 (Candidatos 26 a 29) 14h00 - Prova Didática - Grupo 7 (Candidatos 30 a 34)

Dia 9 - 25/11/2024

8h30 - Sorteio do Ponto para a prova didática do Grupo 8 14h00 – Sorteio do Ponto para a prova didática do Grupo 9 Dia 10 – 26/11/2024

08h40 - Prova Didática - Grupo 8 (Candidatos 35 a 38) 14h10 - Prova Didática - Grupo 9 (Candidatos 39 a 44) Dia 11 - 27/11/2024

8h30 - Prova de Arquição do Candidato 1 9h00 - Prova de Arguição do Candidato 2

9h30 - Prova de Arguição do Candidato 3

10h00 - Prova de Arguição do Candidato 4 10h30 - Prova de Arguição do Candidato 5

11h00 - Prova de Arquição do Candidato 6 11h30 - Prova de Arguição do Candidato 7

12h00 - Prova de Arguição do Candidato 8 14h00 - Prova de Arguição do Candidato 9

14h30 - Prova de Arquição do Candidato 10 15h00 - Prova de Arguição do Candidato 11

15h30 - Prova de Arguição do Candidato 12

16h00 - Prova de Arguição do Candidato 13 16h30 - Prova de Arquição do Candidato 14

17h00 - Prova de Arguição do Candidato 15 Dia 12 – 28/11/2024

8h30 - Prova de Arguição do Candidato 16 9h00 - Prova de Arquição do Candidato 17

9h30 - Prova de Arguição do Candidato 18

10h00 - Prova de Arguição do Candidato 19 10h30 - Prova de Arguição do Candidato 20

11h00 - Prova de Arguição do Candidato 21 11h30 - Prova de Arquição do Candidato 22

12h00 - Prova de Arguição do Candidato 23

14h00 - Prova de Arguição do Candidato 24 14h30 - Prova de Arguição do Candidato 25

15h00 - Prova de Arquição do Candidato 26 15h30 - Prova de Arguição do Candidato 27

16h00 - Prova de Arguição do Candidato 28

16h30 - Prova de Arguição do Candidato 29

17h00 - Prova de Arguição do Candidato 30 Dia 13 – 29/11/2024

08h30 - Prova de Arguição do Candidato 31

09h00 - Prova de Arguição do Candidato 32

09h30 - Prova de Arquição do Candidato 33 10h00 - Prova de Arguição do Candidato 34

10h30 - Prova de Arguição do Candidato 35 11h00 - Prova de Arguição do Candidato 36

11h30 - Prova de Arguição do Candidato 37 12h00 - Prova de Arguição do Candidato 38

14h00 - Prova de Arguição do Candidato 39

14h30 - Prova de Arguição do Candidato 40 15h00 - Prova de Arguição do Candidato 41

15h30 - Prova de Arquição do Candidato 42

16h00 - Prova de Arguição do Candidato 43

16h30 - Prova de Arguição do Candidato 44

17h30 - Conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado Prova Didática: A distribuição e a ordem de apresentação dos candidatos nos grupos serão pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos de cada grupo deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, com recolhimento dos pendrives, se forem utilizados na Prova e permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até sua apresentação. O ponto de cada grupo será sorteado no horário reservado para tal neste calendário.

A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A ordem da prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candi-

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haia ausências e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes. A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Membros Titulares: Profa. Dra. Luana Mattos de Oliveira Cruz - UNICAMP - Presidente, Profa. Dra. Mariana Rodrigues Ribeiro dos Santos – UNICAMP, Profa. Dra. Ariuska Karla Barbosa Amorim – UNB, Prof. Dr. Paulo Sérgio Scalize – UFG e Prof. Dr. Marco Aurelio de Holanda de Castro – UFC; Membros Suplentes: Prof. Dr. Ricardo de Lima Isaac – UNICAMP, Prof. Dr. Renato Falcão Dantas – UNI-CAMP, Prof. Dr. Edson Aparecido Abdul Nour – UNICAMP, Profa. Dra. Cali Laguna Achon – UFSCar, Prof. Dr. Antônio Domingues Benetti - UFRGS e Profa. Dra. Luiza Carla Girard Mendes Teixeira – UFPA.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Ailton Jose Moreira, Alan Reis, Allan Pretti Ogura, Alyson Rogério Ribeiro, Amanda Alcaide Francisco Fukumoto, Ana Cristina Zoratto, Ana Lúcia Silva, André Luiz Marguti, Andrés Felipe Torres Franco, Carlos Caetano de Almeida, Carolina Gil Garcia, Caroline Moço Erba Pompei, Cláudio Júnior Araújo, Daniel Bezerra Barros, Daniel Valencia Cárdenas, Dimaghi Schwamback, Elias de Lima Neto, Fabio Richard Flausino, Fernanda Deister Moreira, Fernando Hymnô Souza, Gabriel de Pinna Mendez, Gabriela Laila de Oliveira, Gustavo Alves Puiatti, Jorge Luiz da Paixão Filho, Josiel Martins Costa, Julyenne Meneghetti Campos Bampa, Leandro Jose Lemes Stival, Livia Savioli Manetta, Lorena Bittencourt Guimarães Thibau, Luan de Souza Leite, Luccas Erickson de Oliveira Marinho, Maria Paula Cardeal Volpi, Milena Guedes Maniero Ferreira, Mirian Yasmine Krauspenhar Niz, Oscar Fernando Herrera Adarme, Renata de Faria Rocha Furigo, Ricardo da Silva Manca, Ricardo Jose Passini, Rodrigo Braz Carneiro, Rodrigo de Oliveira Marques, Rômulo Amaral Faustino Magri, Taiane Regina Hoepers, Tamires Lima da Silva e Welliton Leandro de Oliveira Boina. (Proc. nº 05-P-20202/2024)

### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 069/2024 DE REABERTURA DO PRAZO DE RECURSO CONTRA A PROVA DE REDAÇÃO

(CONCURSO PÚBLICO Nº 113/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, no uso de suas atribuições legais, INFORMA A REABERTURA do prazo de recurso contra o resultado da prova de redação, para os empregos públicos de 001 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Laboratório) - Jaboticabal /SP, 002 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Preparo para Análises Baseadas em Espectrometria Atômica) - Rio Claro/SP e 003 - Assistente Operacional III (Área de atuação: Manutenção Predial) - Rio Claro/SP, por não ter sido publicado o critério de correção da prova de redação.

O prazo para interposição de recurso será das 10h de 19.09 às 23h59 de 20.09.2024 e das 0h às 23h59 de 23.09.2024.

Ficam desconsiderados os recursos interpostos no período de 02 a 04.09.2024 devendo o candidato se atentar ao novo

prazo de interposição de recurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

o presente Edital São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Diego Augusto Barreiro

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa

## **CAMPUS DE ARAÇATUBA**

### Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 199/2024-STGP/DTAd - Resultado Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado e de no máximo 05 (cinco) meses, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2024, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho. na disciplina de Estomatologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, objeto do Edital nº 135/2024-STGP/DTAd, realizado nos dias 17 e 18/09/2024, na seguinte conformidade: Nome - CPF - Média Final - Classificação

LEONARDO ALAN DELANORA - \*\*\*.900.529-\*\* - 7,01 – 1° Examinador - Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Média

Examinador 1: 8,50 / 11,76 / 14,80 / 7,01 Examinador 2: 8,50 / 11,76 / 14,80 / 7,01

Examinador 3: 8,50 / 11,76 / 14,80 / 7,01

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: https://inscricoes. unesp.br/

Processo FOA-129/2024. DTAd, 18 de setembro de 2024.

# **CAMPUS DE ASSIS**

### Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº 303/2024-FCL/CAs. (Processo nº 216/2024)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado das provas Didática, de Análise e Arguição, e de Títulos, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Ciências Biológicas", junto ao Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 83/2024-FCL/CAs, realizadas nos dias 16 e 17/09/2024, na seguinte conformidade:

Nome: Paula Oliveira Camargo CPF: \*\*\*.106.249-\*\*

Didática Analise e Arguição Títulos

Examinador 1 9,40 4,17 5,25 Examinador 2 9,30 4,67 5,25

Examinador 3 7,70 4,67 5,25

Média da Prova 8,80 4,50 5,25 Nome: Bruno Cesar Rossini CPF: \*\*\*.350.158-\*\*

Didática Analise e Arguição Títulos

Examinador 1 5,90 4,73 8,00 Examinador 2 6 20 4 90 8 00

Examinador 3 5,60 5,20 8,00

Média da Prova 5,90 4,94 8,00 Nome: Bruno Henrique de Oliveira

CPF: \*\*\*.106.898-\* Didática Analise e Arguição Títulos

Examinador 1 7,00 5,43 6,50 Examinador 2 8,30 5,93 6,50

Examinador 3 6.30 6.67 6.50 Média da Prova 7,20 6,01 6,50

Nome: Kamille Daleck Spera CPF: \*\*\*.355.128-\*\*

Didática Analise e Arguição Títulos Examinador 1 6,80 3,87 3,38

Examinador 2 6,10 4,50 3,38 Examinador 3 5.80 5.50 3.38

Média da Prova 6,23 4,62 3,38

O candidato terá acesso às planilhas de composição das suas notas, na área do candidato, no Sistema de Inscrições, no endereco eletrônico https://inscrições.unesp.br. na mesma data da publicação do presente edital.

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

## **CAMPUS DE BOTUCATU**

#### Faculdade de Medicina FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL N° 042/2024-FM/DTA

A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - UNESP. conforme dispõe a legislação vigente, torna público, que no período. de 10 a 21 de outubro de 2024, somente através da Internet, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo, para preenchimento das vagas de Residência Médica Básica e Residência Médica Especializada de Acesso Direto para 2025, obedecendo às condições estabelecidas neste Edital

I – DOS PROGRAMAS E VAGAS

Especialidades Credenciadas pela CNRM/MEC.

Áreas De Acesso Direto Situação Do Programa Duração Vagas Previstas Vagas Reservadas Reserva De Vagas iços Militar PPI\*

ANESTESIOLOGIA RECREDENCIADO 3 ANOS 8 - 2 CIRURGIA CARDIOVASCULAR \* RECREDENCIADO 5 ANOS 2 -CIRURGIA GERAL \* CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO 3

ANOS 12 1 2 CLÍNICA MÉDICA \* RECREDENCIADO 2 ANOS 28 2 6

DERMATOLOGIA RECREDENCIADO 3 ANOS 6 - 1 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA \* RECREDENCIADO 3 ANOS 10 - 2

INFECTOLOGIA RECREDENCIADO 3 ANOS 4 -MEDICINA DE EMERGÊNCIA \* CREDENCIAMENTO PROVI-

SÓRIO 3 ANOS 4 -

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE RECREDENCIADO 2 ANOS 2 -

MEDICINA INTENSIVA CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO 3 ANOS 1

NEUROCIRURGIA RECREDENCIADO 5 ANOS 2 -NEUROLOGIA \* RECREDENCIADO 3 ANOS 8 - 2 OFTALMOLOGIA RECREDENCIADO 3 ANOS 7 1

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA \* RECREDENCIADO 3 ANOS 6 - 1 OTORRINOLARINGOLOGIA RECREDENCIADO 3 ANOS 4 -

PATOLOGIA \* RECREDENCIADO 3 ANOS 3 - - PEDIATRIA \* RECREDENCIADO 3 ANOS 17 - 3 PSIQUIATRIA \* RECREDENCIADO 3 ANOS 6 - 1 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM RECREDEN-

CIADO 3 ANOS 7 - 1 ' Programas com bolsas provenientes da SES/SP e do Ministério da Saúde.

\*\* PPI = Preto, pardo, indígena.

II - DAS VAGAS RESERVADAS 1. Para o serviço militar: vagas reservadas por candidatos aprovados no ano anterior, que foram incorporados às Forças Armadas e que têm suas vagas garantidas para o ano de 2025. Se houver desistência por parte desses candidatos, as vagas serão ACRESCIDAS AO OUADRO DE VAGAS PREVISTAS e preenchidas seguindo a ordem de classificação dos candidatos

aprovados no processo seletivo que trata este Edital.

2. Reserva de vagas PPI (preto, pardo, indígena): Em conformidade com o previsto na Lei nº 12.990/2014 serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para Ingresso em Programas de Residência deste Edital. Somente haverá reserva de vagas PPI nos programas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

2.1. Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0.5 (cinco décimos), e será diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco

2.2. O candidato para as vagas PPI participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, em relação ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo.

2.3. Para concorrer às vagas reservadas no momento da inscrição no processo seletivo, os candidatos precisam se autodeclarar preto, pardo ou indígena, através de declaração de etnia preenchida e assinada (anexo I), conforme o guesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4. O candidato que por direito estiver inscrito na reserva de vagas, concorre também as vagas de "ampla concorrência" e, no caso de aprovação, constando em ambas as listagens e sendo "selecionado" será convocado para a vaga de "ampla concorrência"

2.5. O candidato poderá desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, até o último dia de inscrição, previsto no cronograma em anexo, por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviada para o e-mail: coreme.fmb@unesp br, contendo minimamente o seguinte texto: "Eu, [nome completo do candidato], [nº de inscrição], candidato ao Edital Nº 042/2024-FM/DTA, venho requerer a desistência em concorrer as vagas reservadas para PPI, permanecendo somente nas vagas reservadas para a ampla concorrência".

2.6. O candidato PPI que não preencher os campos específicos na Inscrição, ou não atender aos dispositivos mencio nados no item 2 do capítulo II deste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos PPI, que se declararam pretos ou pardos no formulário de inscrição. 2.8. Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos PPI, aprovados dentro do número de vagas oferecido

2.7. O candidato que tiver sua solicitação de inscrição

preenchimento das vagas reservadas. 2.9. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas PPI, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de

para ampla concorrência, não serão computados para efeito do

classificação. 2.10. O candidato inscrito como PPI somente terá a análise dos documentos inseridos na inscrição se for aprovado no processo seletivo, em conformidade com o item 3.6 e poderá ser convocado pela UNESP/VUNESP com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014. analisando a sua etnia, conforme subitem 2.3, anteriormente à homologação do resultado final deste processo seletivo.

2.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Inscrição para concorrer às vagas PPI reservadas e o envio da documentação comprobatória

2.12. A Unesp/VUNESP divulgará o resultado com a lista de candidatos inscritos como PPI no endereço eletrônico www. vunesp.com.br conforme data estabelecida neste edital.

3. Do Procedimento de Heteroidentificação (PPI)

3.1. Somente será analisada a documentação do procedimento de heteroidentificação do candidato inscrito na reserva de vagas, e classificado no processo seletivo.

3.2. Conforme a Resolução Unesp nº 53, de 3 de julho de 2017 ocorrerá o procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no processo seletivo pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda ou indígena e dos aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), verificados obrigatoriamente pela análise documental.

3.3. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência. A comissão de heteroidentificação será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste a partir da documentação e/ou verificação síncrona, se necessária.

3.4. Há previsão de solicitação de recurso para a comissão de heteroidentificação, conforme item 8 do capítulo VIII deste

3.5. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão previamente nomeada em Portaria pela FMB--UNESP. A composição desta comissão deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero e cor/raça.

3.6. Os candidatos inscritos na reserva de vagas PPI deverão inserir, no momento da inscrição, a documentação para o Procedimento de Heteroidentificação.

3.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do envio da documentação do procedimento de heteroidentificação.

3.8. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o inde-

ferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a

perda do direito às vagas reservadas aos candidatos PPI.

b) Uma foto colorida de frente (com o fundo branco); c) Uma foto colorida de perfil (com o fundo branco): d) Uma foto colorida de frente (com fundo branco) dos pais (pai e/ou mãe); e) Um vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos: o candidato

3.9. Deverá ser anexado por meio digital (upload) os docu-

mentos digitalizados em uma das seguintes extensões: "pdf" ou

"png" ou "jpg" ou "jpeg". Os documentos encaminhados terão

a) Imagens do documento de identidade (frente e verso);

validade somente para este Processo Seletivo.

deverá dizer o seu nome, o Programa ao qual concorre e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda ou que sou indígena";

f) No caso dos indígenas será necessário anexar uma declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira assinada por três lideranças da comunidade e certificada pela unidade local ou regional da Fundação Nacional do Índio (Funai).

3.10. Se houver necessidade, haverá a convocação do candidato para o procedimento de heteroidentificação a ser realizado via online (meet). A convocação ocorrerá no dia 8 de janeiro de 2025 através do endereço eletrônico https://sarm.fmb. unesp.br/convocacao/residencia.php, sendo de responsabilidade do candidato verificar esta convocação e acessar o link do meet indicado, na data e horário determinados.

3.11. A banca de averiguação via online (meet) para os convocados, ocorrerá entre os dias 20 e 21 de janeiro de 2025. III - DA RESIDÊNCIA MÉDICA

1. A Residência Médica terá início no dia 1º de março de 2025, conforme Resolução CNRM n.º 17, de 21 de dezembro

2. O Médico Residente matriculado que não comparecer ao serviço na data prevista, sem prévia comunicação com o Setor de Residências, será considerado abandono e terá sua matrícula cancelada, com perda automática da vaga. 3. Caso a convocação tenha se dado após o início do Pro-

grama de Residência Médica, o candidato ficará obrigado a se apresentar na instituição, no 1º (primeiro) dia útil subsequente a convocação, sob pena de perda da vaga. 4. Os Médicos Residentes regularmente matriculados rece-

berão bolsa de estudo paga pela Secretária de Estado de São Paulo (SES-SP) ou Ministério da Saúde (MS), nos termos e valores vigentes.

5. Na eventualidade de bolsas adicionais advindas destas ou de outras fontes pagadoras, candidatos excedentes poderão ser convocados para matrícula.

IV - DA INSCRIÇÃO

1. O candidato poderá consultar e obter o MANUAL DO CANDIDATO (Edital de concurso) por meio de "download" diretamente do site da Faculdade de Medicina de Botucatu – www. fmb.unesp.br. e da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br.

2. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data prevista para matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo as Leis vigentes. 3. O processo seletivo é específico para médicos formados

ou formandos em medicina até 04/02/2025, sendo vedada a participação de candidatos que irão concluir o curso de medicina após o referido período. 4. Para candidatos com necessidades especiais, a prova

objetiva poderá ser diferenciada de acordo com a necessidade

informada na ficha de inscrição. O atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. 5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança e não terá tempo extra na prova. A candidata nesta situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova. A existência de condição especial deve ser declarada nela candidata segundo descrito no item 4. Se esta comunicação não

ocorrer em acordo com o descrito, a demanda não poderá ser atendida no dia da prova. 6. O candidato deverá assinalar no momento da inscrição a cidade que deseja realizar a prova escrita objetiva (Botucatu,

São Paulo e Brasília - DF). 7. O candidato que possuir duas especialidades, desde que não se constituam em pré-requisito, não poderá participar do processo seletivo, pois é vedado ao médico realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes.

do dia 10 de outubro até 16 horas de 21 de outubro de 2024 (horário de Brasília), exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br

8. A inscrição deverá ser efetuada a partir das 10 horas

9. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período de inscrição:

a) acessar o endereco eletrônico: www.vunesp.com.br : b) localizar, no site, o "link" correlato ao presente processo seletivo;

d) clicar em "Inscreva-se"; e) informar o e-mail ou o CPF; f) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada

c) ler, na íntegra, o respectivo Edital;

dato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada: g) preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade da informação; h) Se identificar corretamente como PPI se for concorrer na reserva de vagas, e inserir a documentação explicitada no item

sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consul-

tar o desempenho. São de inteira responsabilidade de o candi-

3.9 do capítulo II). i) clicar em 'Confirmar a Inscrição'

j) imprimir comprovante/protocolo de inscrição; k) imprimir o boleto bancário: e

I) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), em qualquer agência

bancária até o dia 21 de outubro de 2024 (atenção para o horário hancário) 10. Para o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição, até a data limite do encerramento do período das

inscrições. O horário bancário deverá ser obedecido. 11. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o interessado, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, em qualquer agência bancária. 13. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

12. O correspondente pagamento da taxa de inscrição

14. Se, por qualquer razão, o cheque utilizado para o pagamento da inscrição for devolvido ou efetuado pagamento com valor a menos, a inscrição será automaticamente cancelada, não

15. Não haverá recebimento de recurso sobre o previsto nos itens 10 a 14 deste Capítulo. 16. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição somente efetivará a inscrição se comprovado o pagamento até

sendo permitida complementação em hipótese alguma

o último dia do período das inscrições. 17. O candidato que prestar informação falsa ou inexata. que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

